Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 187 / 2026

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Ilma. Sra. **Tatiana da Silva Santos Mattos**, Secretária Municipal de Saúde de Corumbá, solicitando, em caráter de urgência, a aquisição e disponibilização de balanças adaptadas/específicas para pesagem de pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e cadeirantes, destinadas às unidades de saúde, postos de atendimento, centros de especialidades e demais órgãos vinculados à rede municipal de saúde.

Solicita-se, ainda, que seja realizado levantamento da demanda existente no município, visando à distribuição adequada dos equipamentos nas unidades com maior fluxo de pacientes, garantindo atendimento acessível, humanizado e eficiente à população.

Justificativa

A presente solicitação possui relevante interesse público e social, tendo em vista a necessidade de assegurar condições adequadas de acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e cadeirantes que utilizam os serviços da rede pública municipal de saúde.

Atualmente, a ausência de balanças adaptadas nas unidades de saúde do município impede, em muitos casos, a realização correta e segura da pesagem desses pacientes, dificultando o acompanhamento clínico, nutricional e terapêutico. O controle periódico do peso corporal é procedimento essencial para monitoramento de diversas condições de saúde, especialmente em pacientes com doenças crônicas, cardiovasculares, metabólicas, neurológicas, renais e em tratamento contínuo.

A inexistência de equipamentos apropriados compromete diretamente a qualidade da assistência prestada, além de gerar constrangimento, insegurança e exclusão às pessoas com deficiência, que muitas vezes ficam impossibilitadas de realizar avaliações básicas indispensáveis ao acompanhamento médico adequado.

A disponibilização de balanças adaptadas representa medida de inclusão, respeito e garantia de direitos, promovendo maior dignidade, autonomia e igualdade no acesso aos serviços públicos de saúde. Trata-se de providência alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da universalidade e da equidade no atendimento à saúde, bem como às diretrizes de acessibilidade previstas na legislação brasileira, especialmente no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Além de assegurar atendimento humanizado, a iniciativa contribuirá para aprimorar os diagnósticos, tratamentos e acompanhamentos realizados pelas equipes de saúde,

DOC: 1779720704

fortalecendo a qualidade dos serviços ofertados à população e promovendo efetiva inclusão social no âmbito da saúde pública municipal.

Diante da relevância da matéria e da necessidade urgente de adequação estrutural das unidades de saúde para melhor atender as pessoas com deficiência, solicita-se especial atenção da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos, ao presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Maio de 2026

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

DOC: 1779720704